



## RESOLUÇÃO DPG Nº 130, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 20.391.750-3,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Designar o defensor público JULIANO MAROLD para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) RAFAEL BRUNO CASSIANO DE MORAIS, conforme o termo de adesão nº 011/2023, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

## ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ





 $\label{locumento:pdf} \mbox{Documento: } \textbf{RESOLUCAO130DESIGNACAOSUPERVISORSERVICOVOLUNTARIO.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Andre Ribeiro Giamberardino em 02/05/2023 15:51.

Assinatura Simples realizada por: Isabella Bez Melo (XXX.144.049-XX) em 02/05/2023 15:34 Local: DPP/DRH.

Inserido ao protocolo **20.391.750-3** por: **Isabella Bez Melo** em: 02/05/2023 15:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.